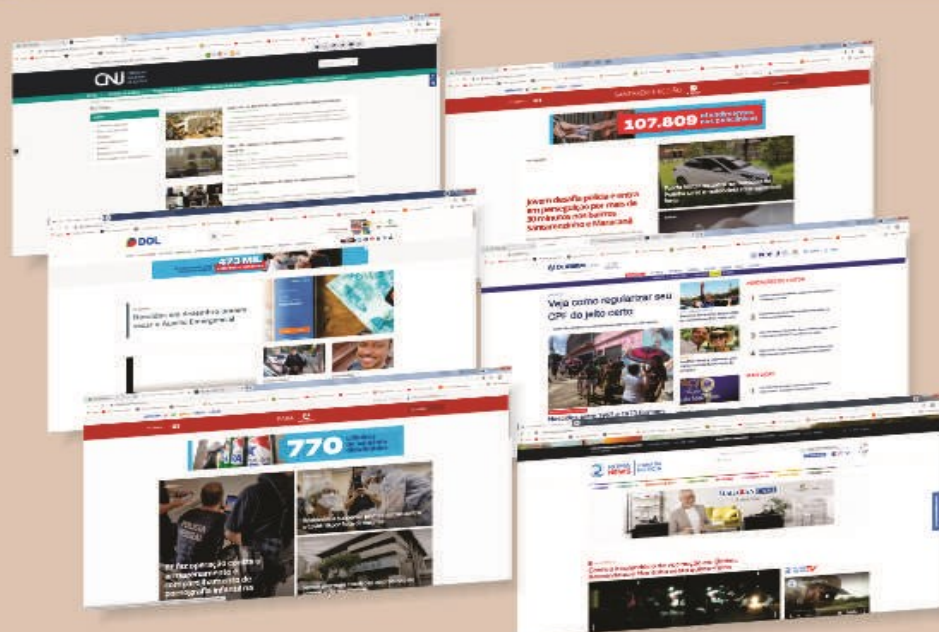




CLIPPING



01 de
Setembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM AGOSTO

Pará teve 143 denúncias de violência doméstica

LEI 9.278/2021 - Há um mês condomínios são obrigados a denunciar agressões nos lares

EMANUELE CORRÊA
DA REDAÇÃO

Redes de apoio são fundamentais para quem sofre com algum tipo de violência. No entanto, a pandemia e o isolamento social aumentaram a distância física entre as pessoas, mas às vezes, não dos agressores, como no caso da violência doméstica.

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup) informa que no período de 1 a 30 de agosto, 143 denúncias de violência doméstica cometida contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes foram feitas pelos canais do Disque Denúncia. Há um mês o governador do estado, Helder Barbalho sancionou a lei 9.278/2021,

que torna obrigatório aos condomínios residenciais denunciarem casos de violência doméstica.

Natasha Vasconcelos, advogada, presidente da Comissão das Mulheres e Advogadas da OAB/PA ressalta os aspectos positivos que a lei apresenta: "Sem dúvida nenhuma, a ampliação de ações de conscientização sobre as formas de violência, bem como a sinalização de que não seremos mais coniventes com a violência doméstica. É uma sinalização importante para quebrarmos o mito que em briga de marido e mulher não se mete a colher".

De acordo com ela, é importante que os condomínios realizem também ações educativas sobre os tipos de violência, possibilitando a

**"É uma
sinalização
importante
para
quebrarmos
o mito que em
briga de marido
e mulher não se
mete a colher"**



Quebras de violência doméstica contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes podem ser feitas pelo Disque Denúncia

identificação e incentivando a criação de redes de apoio. "Este é um dever cívico de enfrentamento à violência doméstica", ressalta.

O Sindicato de Habitação do Estado do Pará (Sindicón-PA) realiza um trabalho de conscientização dos sindicatos e sindicais. Albyno Cruz, advogado e representante do sindicato, alega que, com a entrada em vigência da lei, os síndicos não podem se furta a denunciar a ocorrência de violência doméstica e familiar. "Obviamente, que as administrações precisam ser cientificadas destas ocorrências para que possam

comunicar às autoridades no prazo estabelecido na Lei, que são em até 48h da ciência", reforça.

Nilma Medeiros, síndica de um condomínio residencial no bairro do Reduto diz que constantemente conversa com os moradores e que há espalhado em todos os elevadores e andares uma circular explicando a lei e os deveres comuns. "Um avanço inclusivo de proteção da sociedade. Se precisou de lei que amparasse é porque havia falha, e digamos, sobretudo, domínio violento de uns sobre outros. Sabemos que a lei 9.278/21 é rígida com

a indiferença dos gestores inclusive, podendo levar a multas altas o condomínio gerenciado, por isso levamos a sério", explica.

A moradora do mesmo prédio, Betiane Marinho, mora há 11 anos e diz que o condomínio é ativo que todos ganharam com a Lei. "É importante, muitas vezes as mulheres sofrem com a violência, a gente escutava através da porta e não fazia nada. Hoje podemos denunciar, chamar a polícia, nos meter. A gente tem que se meter mesmo. A síndica e vice síndica têm o poder de fazer alguma coisa", comenta.

'Apoio é fundamental', diz especialista

Bárbara Sordi, psicóloga e professora explica que a raiz do problema "está na cultura assimétrica das relações de gênero, construída por valores patriarcais e que reiteram o machismo". De acordo com ela, esta construção histórica colocou os homens no lugar de poder, "que reconhecem e tratam as mulheres como propriedades e objetos que pertencem a eles e que não podem desviar daquilo que eles desejam e esperam delas: o sacrifício de si, o recato, cuidado, passividade e a servidão", ressalta. "Essa cultura produz um modelo de masculinidade hegemônica, que produz homens agressivos, violentos, que precisam ter poder e ser vitorios, reconhecidos por outros homens. Estes, por sua vez,

que têm dificuldades de reconhecer mulheres como sujeitos de direitos, que podem decidir o seu ir e vir, e que merecem respeito. Com dificuldade em lidar com frustrações, sentimento, perdas, os homens aprendem a ser beneficiados desde a infância e esperam que essas mulheres sejam passivas, estejam neste lugar de cuidado e servidão. Dentre os efeitos da divisão binária destes polos, construídos socialmente, 'homem' e 'mulher' temos a violência doméstica", completa a psicóloga.

Bárbara fala sobre os indicativos destas violências: "inibição, vergonha, descrença em si, isolamento social da família e amigos, tristeza profunda, marcas físicas. Por vezes, abuso

de álcool e remédios". E destaca a importância do apoio familiar e do entorno social. "O apoio é extremamente importante para que a mulher se sinta fortalecida e busque alternativas de enfrentamento. Temos serviços que ofertam atendimento psicológico, individual e de grupo para mulheres, além de orientação jurídicas. Temos delegacia da mulher, defensoria pública e abrigos, toda uma rede de atendimento que precisa ser conhecida pela população. O apoio emocional, o acolhimento, a troca de vivências entre mulheres e informações são primordiais nos casos de violências contra as mulheres, pois estas encontrassem vulneráveis e fragilizadas emocionalmente", finaliza.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Precatórios podem gerar 'bola de neve' de até R\$ 1,4 trilhão

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A proposta alternativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o pagamento de precatórios (dívidas que a União é obrigada a pagar depois de derrotada em decisões judiciais) pode gerar uma "bola de neve" de R\$ 672,4 bilhões a R\$ 1,448 trilhão até o fim de 2036, quando acaba a vigência do teto de gastos (regra que limita o crescimento das despesas à variação da inflação).

Pacheco se reuniu ontem com o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), e com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, para discutir o pagamento de precatórios (dívidas judiciais) em 2022. As autoridades avaliaram se é necessário provocar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a oferecer uma solução

para o pagamento das despesas, corrigindo os valores pelo teto de gastos, o que abriria caminho para o novo programa social.

O cálculo consta de informativo, obtido pelo Estadão, elaborado por consultores da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara. Os dados mostram que, na melhor das hipóteses, seriam necessários quatro anos para pagar os precatórios postergados de 2022. Com esse caminho, não haveria pagamentos de novos precatórios até 2025, quando começariam a ser pagos os que deveriam ter sido honrados em 2023.

A proposta vem sendo costurada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Luiz Fux, e pelo vice-presidente do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas. Ontem, o ministro da Econo-

mia, Paulo Guedes, ao lado do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), defendeu a proposta como a "mais adequada juridicamente". Guedes almoçou também com o ministro do STF Gilmar Mendes. Resistente inicialmente, Gilmar avançou no entendimento para um acordo.

A ideia é fixar um limite para o pagamento de precatórios a partir do ano que vem, com base na regra de correção do IPCA prevista no teto de gastos. Esse modelo permitiria adiar o pagamento de parte da despesa com precatórios e requisições de pequeno valor determinada pela Justiça para 2022, sem precisar aprovar uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC).

A nota técnica da consultoria foi encomendada pelo ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ) e assinada pelos consultores Graciano Rocha Men-

des, Ricardo Volpe, Sérgio Tadao Sambosuke e Wagner Primo Figueiredo Júnior. "É óbvio que, se o governo só vai pagar a correção da inflação, e o resto vai virar estoque para o ano seguinte, e a curva do crescimento dessa despesa continuar do jeito que está, haverá um acúmulo de estoque", disse o ex-presidente da Câmara. Segundo Maia, as propostas apresentadas até agora como solução vão pelo lado mais fácil, de não pagar toda a dívida de precatórios e furar o teto de gastos. "Não está se olhando o lado da redução das despesas", afirmou. Maia tem pronta uma emenda à PEC para pagar os precatórios dentro do teto, acionando os gatilhos, medidas de corte de despesas, automaticamente. Segundo os consultores, dos R\$ 89,5 bilhões em sentenças judiciais para 2022, seriam pagos somente R\$ 37,8 bilhões pela proposta do CNJ.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER DIÁRIO

O promotor da Justiça Militar Armando Brasil decretou, no início da noite de ontem, sigilo no inquérito policial militar (IPM) conduzido pela Corregedoria para apurar as circunstâncias da morte do pedreiro Antônio Ivanildo Queiroz, ocorrida sexta-feira (27), no Tapanã. Em função da gravidade dos fatos, o tenente-coronel José Fernandes Lima Neto foi exonerado do comando do 24º Batalhão da PM. Lima Neto e sua equipe são investigados no caso. Parentes e vizinhos da vítima denunciaram que o pedreiro foi torturado e morto dentro de sua casa.

LINHA DIRETA

O Ministério Público do Estado do Pará ofereceu denúncia pelo crime de maus-tratos e crime de trânsito contra um homem alcoolizado que arrastou uma cadela amarrada a uma caminhonete por seis quilômetros de ruas em Xinguara, no sudeste paraense, em fevereiro deste ano.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SAIU DA CADEIA E ENTROU PARA FACÇÃO FORAGIDO É MORTO

O corpo de um homem conhecido apenas pelo nome de Rony foi encontrado já sem vida no município de Chaves, na Ilha do Marajó, com marcas provocadas por tiros

HOMICÍDIO

JR Avelar

Em uma semana, duas comunidades vizinhas na zona rural do município de Chaves, na Ilha do Marajó, entraram para as estatísticas ao registrar crime contra a vida, algo que tem deixado as comunidades Livramento e São Pedro preocupados.

Se não bastassem os piratas que atacam as residências ribeirinhas, eles ainda passaram a ter reforço de outros municípios, com bandidos procurados pela polícia que buscam refúgio no interior e acabam se associando a criminosos nativos para suas empreitadas.

Na noite do último domingo (28), por volta das 23h30, moradores da comunidade São Pedro, às margens do rio Ganhoão, ouviram uma acirrada discussão entre vários homens e em seguida disparos de arma de fogo.

Como no local não há energia elétrica, somente depois se tomou conhecimento que um homem que os moradores conheciam apenas por Rony estava alvejado com disparos de arma de fogo já sem vida.

Segundo os levantamentos da delegada Maria Agda Leite, da Delegacia de Polícia Civil de Chaves, informações de terceiros apontam que a vítima era residente de Bragança e por ha-



ver cometido um crime de homicídio nesse município estava escondido na localidade do rio Ganhoão. Mesmo sem possuir familiares na região, ele acabou entrando para um grupo criminoso que há meses é caçado pela polícia.

De acordo com a delegada, ninguém soube informar seu nome completo, nem mesmo a mulher com que ele chegou à comunidade. A Polícia Civil de Chaves esteve em contato com vários moradores da vila em busca

de maiores informações, porém ninguém da localidade soube informar sobre suspeitos.

O DIÁRIO conversou por telefone com uma testemunha que ouviu parte da discussão que terminou no homicídio. Rony era considerado um homem perigoso que desfilava nas comunidades do rio Ganhoão com duas armas de fogo.

Na hora do crime foi possível perceber que ele ameaçava matar toda família do seu algoz caso não fosse solto e tivesse sua arma

recuperada. Segundos depois se ouviu disparos e um silêncio sepulcral na vila São Pedro, até que o corpo foi encontrado.

Moradores do rio Ganhoão informaram também que Rony chegou à localidade no ano passado e se juntou ao bando dos homens conhecidos como José Orlando, Zolinho e seu irmão Jorge, ambos foragidos do sistema penitenciário e que estão com mandados de recaptura a serem cumpridos pela polícia.



A mulher foi morta ano passado
FOTO: DIVULGAÇÃO

Acusado de matar a esposa e policial cabo Andreza, PM Fagner é preso

FEMINICÍDIO

Foi preso preventivamente, ontem, o soldado Fagner, ex-companheiro e acusado da morte da policial militar Andreza Maria da Silva Araújo do Nascimento, crime cometido na noite do dia 15 de setembro do ano passado, em Ananindeua.

Cabo Andreza foi morta com um tiro após uma possível briga com o soldado. Ela chegou a ser resgatada e encaminhada para um hospital particular do município, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu.

Familiares da vítima fizeram diversas manifestações desde então cobrando a prisão de Fagner, que ocorreu ontem. A prisão do acusado foi solicitada pela justiça comum, e não pela justiça militar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça Eleitoral do Pará adota linguagem inclusiva para flexão de gênero

- 31 de agosto de 2021
- [Notícias do Judiciário](#) / [Agência CNJ de Notícias](#)



O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) definiu, por meio da Portaria n. 20570/2021, o uso da linguagem inclusiva para flexão de gênero. A medida atende à [Resolução n. 376/2021 do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#) e torna obrigatório o uso da flexão para nomear profissão e demais designações na comunicação social e institucional.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com a presidente do TRE-PA, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, “a norma vislumbra os princípios da igualdade e da isonomia, ampliando espaços democráticos com tratamento igualitário ao optar por formas neutras, abrangentes e representativas de tratamento. Com isso, respeita-se a identidade e expressão de gênero de todas as pessoas”.

Também foi elaborado, pela Seção de Taquigrafia e Jurisprudência do Tribunal, o [Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero](#). A publicação foi encaminhada por e-mail institucional a todo o quadro de colaboradores e colaboradoras do TRE-PA. O material em PDF tem sete páginas e mostra as variadas formas de adotar a flexão de gênero, o que torna a comunicação mais inclusiva e menos sexista.

Fonte: [TRE-PA](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Soldado Fagner Santos é preso preventivamente pelo feminicídio da cabo Andreza

Acusado atingiu a esposa com um tiro na região do tórax, em agosto de 2020

O Liberal

31.08.21 19h00



A esposa cabo Andreza com o soldado Fagner Santos, autor do disparo que a matou. (via redes sociais)

O soldado da Polícia Militar, Fagner Santos, que matou a esposa, a cabo Andreza, foi preso preventivamente nesta terça-feira (31). A Justiça decretou a

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

prisão do soldado da PM. O marido atingiu a esposa com um tiro na região do tórax na noite do dia 15 de agosto de 2020.

Andreza chegou a ser levada a um hospital em Ananindeua, pelo próprio Fagner, mas não resistiu aos ferimentos. De acordo com testemunhas, Andreza teria sido morta pelo marido depois de uma briga. Após baleiar a esposa, Fagner se apresentou no 21º Batalhão em Marituba. Após o depoimento, ele teria sido conduzido à Seccional do município.

A reportagem de O Liberal solicitou informações para a Polícia Militar (PM) e para a Polícia Civil (PC) sobre o caso. A reportagem também tenta contato com a defesa do acusado Fagner Santos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Ministério Público do Pará tenta impedir participação de militares nos atos do dia 7 de setembro

Promotor de Justiça Militar Armando Brasil enviou ofício à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros pedindo informações sobre as ações em curso para monitorar a participação dos seus membros nas manifestações

O Liberal

26.08.21 10h20



É vedada a participação de militares em atos de natureza política (Igor Mota / O Liberal)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2º Promotoria de Justiça Militar, alerta para a possibilidade de militares do Estado participarem dos atos políticos convocados para o dia 7 de setembro. Em ofício enviado ao Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará, Alexandre Costa do Nascimento, e ao Corregedor Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, Ricardo André Bilóia da Silva, nesta quinta-feira (26), o promotor de Justiça Militar Armando Brasil pede informações acerca das ações em curso para monitorar a participação de policiais e bombeiros militares da ativa nos protestos convocados, bem como impedir que os agentes se valham da condição de militar para participar de atos político-partidários, inclusive com a utilização e emprego de arma de fogo da corporação.

No documento, Armando Brasil observa que é vedada a participação de militares em atos de natureza política, conforme estatui a Constituição Federal. Ele lembra ainda que a participação em tais atos pode configurar crime militar e transgressão disciplinar por parte dos militares em questão.

O Grupo Liberal procurou os Bombeiros e a Polícia Militar a aguarda retorno

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Justiça prorroga por mais dois anos funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba

Marituba optou por ficar de fora do acordo, mas o magistrado pondera tratar-se de um caso de governança interfederativa, em que o interesse comum prevalece sobre o interesse local

Valéria Nascimento

30.08.21 22h43



Funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba foi estendido até o ano de 2023, por falta de local para destinação do lixo de Belém, Ananindeua e Marituba (Reprodução / Guamá Tratamento de Resíduos)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O desembargador Luiz Gonzaga Neto, da 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Pará (TJ PA), homologou o acordo proposto pelo Governo do Pará, para o funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba, até 31 de agosto de 2023. A data se encerrou em junho deste ano, mas, por falta de local para destinação do lixo, o desembargador acatou a proposição do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e da PGE; com o acordo dos municípios de Ananindeua e Belém e da empresa Guamá Tratamento de Resíduos, responsável pela gestão do aterro sanitário.

O magistrado frisa em sua decisão que, desde janeiro de 2021, ocorreram várias reuniões, também houve a formação de um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo procurador de Justiça do Ministério Público do Estado, Waldir Macieira, num contínuo esforço de se buscar a conciliação entre as partes envolvidas para a prorrogação do prazo de funcionamento do aterro sanitário em Marituba. O magistrado informou que nenhuma das partes se retirou das negociações.

Mas, apesar da boa disposição, o desembargador assinala que "não houve êxito na definição desse mister, o que, de fato, acarretaria, como acarretou, em tese e em concreto, a possibilidade de afronta ao princípio administrativo da continuidade no cumprimento dos serviços públicos essenciais à população, bem como na ocorrência de um estado de emergência sanitária, o que não pode ser admitido e deve ser resolvido, ante a inércia das administrações municipais, que, em parte, pode ser debitado à conta da pandemia do novo coronavírus".

Ele constata, na decisão, que "no caso concreto, inexistente qualquer outro local disponível e preparado para a deposição/disposição dos resíduos sólidos da Região Metropolitana de Belém a não ser, por ora, o Aterro Sanitário de Marituba".

O magistrado pondera que, embora Marituba tenha optado por ficar de fora, formalmente, da transação penal, "é caso de governança interfederativa, com compartilhamento e planejamento de ações entre os entes federativos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

envolvidos, vai daí porque Marituba firmou Termo de Ajustamento de Conduta para o encerramento do lixão do Aurá e continua, até a presente data, a depositar os resíduos sólidos que produz no Aterro Sanitário, além de perceber o ISS e a Taxa de Fiscalização decorrentes da atividade do Aterro. Aliás, na governança interfederativa, o interesse comum prevalece sobre o interesse local, tudo nos termos do chamado Estatuto da Metrópole (Lei nº 123.089, de 12.01.2015)", argumenta o desembargador, na decisão.

No acordo proposto pelo Estado do Pará, os municípios de Ananindeua e Belém e a empresa Guamá Tratamento de Resíduos, está fixado, em caráter excepcional e provisório, o preço dos serviços de tratamento de resíduos no valor de R\$ 101,58 por tonelada, atualizado até outubro de 2020, o que será praticado entre os municípios e a Guamá Tratamentos. O valor do preço definitivo será corrigido a cada 12 meses pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

NOTA DA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Em nota enviada a O Liberal, na noite desta segunda-feira (30), a empresa Guamá Tratamento de Resíduos reitera que assinou o acordo em conjunto com os municípios de Belém, Ananindeua e o Estado, e informa que "investirá R\$ 32 milhões, na expansão do aterro sanitário com todas as coberturas, implantação da usina de biogás e Estação de Tratamento de Efluentes".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Modelo é morta a facadas por ex-namorado na Cidade Nova, em Ananindeua

Acusado, identificado como Lúcio Magno Quadros, não aceitava o fim do relacionamento. Ele foi preso horas depois.

O Liberal

01.09.21 9h12



A jovem Geordana Nataly Sales, de apenas 20 anos, foi morta a facadas na manhã desta quarta-feira (1º), na Cidade Nova, em Ananindeua. O crime foi em uma viela que liga a We-82 e a we-83, por volta de 4h. O responsável pelo crime foi um ex namorado dela, identificado como Lúcio Magno Quadros.

O jovem não aceitava o fim do relacionamento. Na madrugada desta terça-feira, ele teria marcado um encontro com a moça perto da casa dela. Quando ela chegou, foi atacada com uma faca.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



(Elivaldo Pamplona / O Liberal)

Houve luta, e Geordana foi atingida com várias facada no pescoço e no rosto. Luciano também ficou ferido, mas conseguiu fugir.

O homem foi detido em sua casa, horas depois, pelo 6º Batalhão de Polícia Militar. Ferido, ele foi levado para receber atendimento na UPA e depois deve seguir para a seccional urbana da cidade nova.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Vídeo: bandidos comemoram com fogos a exoneração de PM

O tenente-coronel Lima Neto está sob investigação da corregedoria da PM, suspeito de invadir a casa de um morador, torturá-lo e matá-lo

terça-feira, 31/08/2021, 20:01 - Atualizado em 31/08/2021, 20:46
- Autor: **Redação**



Vídeo que circula em grupos de WhatsApp mostra criminosos armados e com fogos | Reprodução

A morte do pedreiro Antônio Ivaldo Queiroz, torturado e morto por agentes da Polícia Militar dentro de casa, no último sábado (28), ainda permanece sem respostas lógicas. Familiares acusam os agentes, comandados pelo coronel

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

José Fernandes Alves de Lima Neto, de invadiram a casa do trabalhador e o mataram asfixiado. Tudo na frente da esposa da vítima..

PMs aterrorizam família, torturam e matam pedreiro em casa

PUBLICIDADE

Apesar da exoneração – Lima Neto foi transferido e agora será Chefe do Fiscal Administrativo da PMPA, em Icoaraci, distrito de Belém –, o coronel da PM não se manifestou sobre o ocorrido. Lima Neto está sob investigação da corregedoria da PM, em conjunto com a Promotoria Militar.

A saída do coronel causou alívio em boa parte dos moradores. Algumas testemunhas, que não quiseram se identificar, por motivo de segurança, contam que a conduta da PM na área sempre ficou marcada pela violência contra moradores.

“Eles muitas vezes botavam mais medo do que os bandidos, que na maior parte das vezes são uns pés de chinelo, que nem arma boa tem. Os PMs quando chegam aqui é sempre acelerando carro, xingando, tratando todo mundo como bandido, precisa ver”, diz uma das testemunhas.

BANDIDOS COMEMORAM

A exoneração do coronel Lima Neto também foi comemorada por um grupo de criminosos ligados a uma facção. Um vídeo que circula nas redes sociais mostra quatro criminosos armados a soltar foguetes para celebrar a saída do PM.

PUBLICIDADE

“Uma ótima tarde abençoada, comemorando a saída do safado do verme do Lima Neto, não conseguimos matar ele, mas tiramos ele do cargo”, diz um dos homens.

Ainda não há informações sobre a veracidade da gravação. A reportagem entrou em contato com a PM e aguarda retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Lima Neto é suspeito de ter participado de uma operação policial que resultou na morte do pedreiro Antônio Ivaldo Queiroz, de 45 anos. No último sábado (28), Antônio Ivaldo foi surpreendido, dentro da própria casa, no bairro do Tapanã, em Belém, por uma guarnição do 24º Batalhão da Polícia Militar. Os policiais chegaram ao local afirmando que verificariam uma denúncia anônima de que havia drogas na casa do pedreiro.

Segundo o relato da família, após não terem encontrado nada, os policiais agrediram a esposa de Antônio Ivaldo e torturaram o pedreiro com asfixia, utilizando um saco plástico. Ele chegou a ser encaminhado para a UPA do Tapanã, onde foi constatado o óbito.

O promotor de Justiça Militar, Armando Brasil Teixeira, afirmou que “o caso ainda está sob investigação da corregedoria da PM, em conjunto com a Promotoria Militar”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



ACIDENTE EM NAZARÉ

Motorista está sob custódia do sistema penal e segue grave

Allan Henrique das Chagas Rocha está internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE).

terça-feira, 31/08/2021, 17:15 - Atualizado em 31/08/2021, 18:59 –

Autor: **Diário Online**



Allan Henrique das Chagas Rocha se envolveu em acidente que matou mãe e filha na Avenida Nazaré, em Belém.
| Reprodução de redes sociais

Duas pessoas, sendo a mãe e a filha de apenas dois anos, [morreram em um acidente de carro](#) na semana passada. Ela foram identificadas como [Renata Corrêa Bezerra e Maria Luiza Corrêa Torres](#), respectivamente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Leandro Nascimento Torres, marido e pai das vítimas fatais, que dirigia um dos veículos, ficou internado com fraturas no braço direito e na perna esquerda. Ele já recebeu alta médica.

PUBLICIDADE

Vídeos que circularam na internet, mostraram o momento [em que as vítimas foram resgatadas](#).

O motorista do outro veículo, Allan Henrique das Chagas Rocha, [teve a prisão preventiva decretada pela Justiça do Pará](#), na última sexta-feira (27). “A Polícia Civil, por meio da Seccional Urbana de São Brás, informa que a Justiça do Pará homologou a Prisão em Flagrante Delito efetivada por Policiais Cíveis e converteu em Prisão Preventiva do condutor do veículo prata, apontado como causador do acidente que vitimou duas pessoas na última quinta-feira (26)”, dizia a nota da Polícia Civil.



Duas pessoas morreram no acidente na avenida Nazaré. | [Via WhatsApp](#)

Ele segue internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), em Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém. De acordo com uma fonte do **DOL**, ele está intubado e o estado de saúde é considerado crítico,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

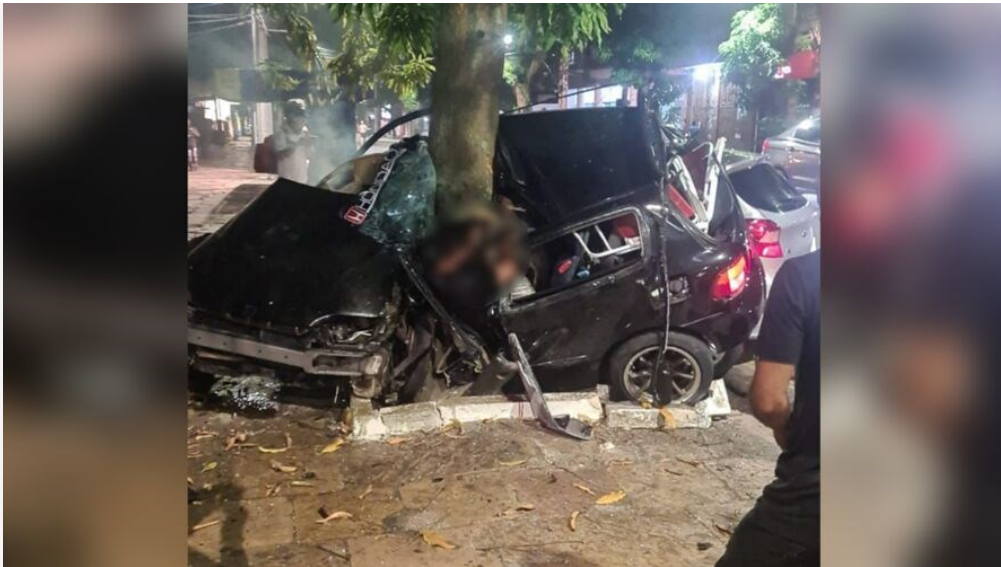
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

mas estável, pois nas últimas horas não apresentou piora e nem melhora no quadro.

Mesmo internado, Allan Rocha já está sob custódia do sistema penal do Pará. A informação foi confirmada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

O **DOL** entrou em contato com a Polícia Civil para saber se algum advogado ou familiar de Allan Rocha já procurou as autoridades e aguarda retorno.



Allan Henrique das Chagas Rocha se envolveu em acidente que matou mãe e filha na Avenida Nazaré, em Belém. | Reprodução de redes sociais



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Manifestação pede justiça pela morte de prefeito em Tucuuruí

Jones William da Silva Galvão foi assassinado a tiros no dia 25 de julho de 2017, na estrada de acesso ao aeroporto de Tucuuruí

terça-feira, 31/08/2021, 12:17 - Atualizado em 31/08/2021, 12:30 - Autor: **DOL** (com informações de **Márcio Guedes, de Tucuuruí**)



Manifestantes cobram celeridade da Justiça | Márcio Guedes

Na manhã desta terça-feira (31), familiares e amigos do ex-prefeito do de Tucuuruí, Jones William da Silva Galvão, realizaram um protesto em frente ao Fórum do município. Os manifestantes querem os julgamentos dos mandantes e executores da morte do político.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Estiveram presentes no ato o filho de Jones Willian, Mateus Galvão, e o vereador Welber Galvão, irmão do político assassinado. A manifestação seguiu para a BR-422. Houve bloqueio da via.

Homicídio

Jones William da Silva Galvão, que era filiado ao PMDB, foi assassinado a tiros no dia 25 de julho de 2017, enquanto visitava obras de recapeamento da estrada de acesso ao aeroporto, em uma área conhecida como Ocupação Cristo Vive.

Segundo a Polícia Civil, Jones William foi atingido por vários disparos de arma de fogo efetuados por homens que passaram no local em uma moto. O prefeito chegou a ser socorrido e levado para o Hospital Regional de Tucuruí.

Natural de Italva (RJ), Jones William tinha 42 anos e era casado. Antes de assumir a prefeitura de Tucuruí, exerceu o cargo de vereador do município, entre os anos de 2008 e 2011, à época filiado ao PT.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça confirma condenação de proprietário de locadora de veículos acusado por fraudes no Pará

01 SET 2021 - 08H06 ATUALIZADO 01 SET 2021 - 08H18



Crédito: Divulgação/TRF

A Justiça Federal confirmou a condenação do empresário Mário Domingos Canelas Almeida acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de crimes contra a ordem tributária por fraudes na aquisição e desvio de veículos. Assinada na última sexta-feira, 27, a sentença negou recurso do condenado e reiterou sentença anterior, publicada em maio deste ano.

A denúncia do MPF foi feita em 2019, com base nas investigações que levaram à operação Frota Virtual, de fevereiro de 2015. A operação foi realizada em Manaus (AM), Macapá (AP), Belém e São Paulo (SP) por uma parceria entre

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPF, Polícia Federal, Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) do Pará e Escritório de Pesquisa e Investigação na 2ª Região Fiscal, da Receita Federal.

Na investigação foi identificado esquema fraudulento promovido por empresas locadoras de veículos localizadas na Zona Franca de Manaus (ZFM) e Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS).

A pena estabelecida pela Justiça Federal em maio foi de dois anos, quatro meses e 15 dias de reclusão em regime aberto e pagamento de multa, além do pagamento dos prejuízos aos cofres públicos.

Como a pena não ultrapassou quatro anos, como o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, e como o réu não era reincidente, a pena privativa de liberdade foi substituída por uma pena restritiva de direitos e por outra de multa ou por duas restritivas de direito, o que será decidido em audiência que antecede o cumprimento da pena.

Tendo em vista que a nova sentença manteve a sentença anterior na íntegra, a Justiça também decidiu que será avaliada apelação do MPF pelo aumento da pena. Para o MPF, a pena não foi suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

Mário Domingos ainda responde a duas ações penais na Justiça Federal no Pará, ambas sobre crimes contra a ordem tributária.

Com informações do MPF

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça mantém pena imposta a traficante internacional de drogas preso no Pará

01 SET 2021 - 07H34 ATUALIZADO 01 SET 2021 - 08H18



Crédito: Divulgação/SJPA/TRF1

A Justiça Federal manteve a sentença que condenou a nove anos de prisão um traficante internacional de drogas preso em flagrante em dezembro de 2015 na rodovia BR-155, em Marabá no Pará, transportando 46 tabletes de cocaína. Ele também havia tentado subornar agentes da Polícia Rodoviária Federal oferecendo até R\$ 200 mil para que eles o liberassem. A decisão de manutenção da sentença foi divulgada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) nesta terça-feira, 31.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O condenado havia recorrido ao TRF1 contra sentença proferida pela Justiça Federal em Marabá. Ele pediu a declaração de nulidade do processo por suposta violação ao devido processo legal e da ampla defesa e contraditório. Isso porque o interrogatório do apelante foi realizado antes das oitivas das testemunhas, o que violaria o Código de Processo Penal. Argumentou, ainda, a ilegalidade da juntada ao processo de provas testemunhais após a sentença condenatória, a incompetência da Justiça Federal para julgar o caso, e pediu a diminuição da pena.

O relator da apelação, desembargador federal Cândido Ribeiro, informou, em seu voto, que a sentença recorrida está correta em condená-lo. O condenado confessou os crimes e afirmou que a droga apreendida era originária da Bolívia. Foi adquirida por ele na cidade de Ariquemes (RO), no intuito de revendê-la em Belém (PA). Ele agiu conscientemente e praticou crime de tráfico, registra o TRF1.

Quanto ao seu interrogatório antes das testemunhas, o desembargador federal ressaltou que ele foi realizado por um pedido expresso da própria defesa. Segundo a decisão do tribunal, o interrogatório prévio não resultou “em prejuízo para a defesa e não há que se falar em nulidade dos referidos atos”.

Já em relação à competência da Justiça Federal, o relator da apelação constatou que documentos do processo demonstram a tentativa de corrupção ativa de agentes da Polícia Rodoviária Federal e os processos que envolvem servidores públicos tramitam nesses juízos.

Por fim, o desembargador federal considerou que as penas estabelecidas na sentença “refletem a justa medida da reprovabilidade das condutas do acusado”, tendo em vista a quantidade e natureza das drogas apreendidas e a vantagem indevida oferecida.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A 4ª Turma do TRF1, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do relator.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA

Policial militar acusado de matar cabo Andreza é preso por feminicídio

31 AGO 2021 - 19H25 ATUALIZADO 31 AGO 2021 - 19H31



Crédito: Reprodução/Redes Sociais

Foi preso na noite desta terça-feira, 31, o policial militar soldado F. Santos, pelo crime de feminicídio da cabo da Polícia Militar, Andreza Maria da Silva Araújo, de 39 anos. À época do crime, o acusado era marido da vítima. A informação da prisão foi confirmada pelo promotor de Justiça Militar Armando Brasil Teixeira.

No último dia 20 de agosto, familiares de Andreza informaram que um [laudo do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves \(CPCRC\)](#) revelou que o tiro que matou a PM partiu da arma do soldado Santos.

O caso

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O crime aconteceu no dia 15 de setembro do ano passado, no Distrito Industrial, em Ananindeua, e completará um ano mês que vem.

Andreza foi morta com um tiro na região do tórax. Na época do crime, o soldado teria dito à família da PM que ela teria cometido suicídio. O policial chegou a levar a companheira para um hospital particular, em Ananindeua, no entanto, ela não resistiu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Jovem é assassinada a facadas pelo ex-namorado na Cidade Nova

01 SET 2021 - 09H35 ATUALIZADO 01 SET 2021 - 11H07



Crédito: Redes Sociais.

Geordana Nataly Sales, de 20 anos, foi assassinada brutalmente nesta quarta-feira, 1, em uma casa próximo a uma feira localizada na Cidade Nova, em Ananindeua. Ela foi morta a facadas pelo ex-namorado identificado como Luciano Magno Quadros.

Segundo testemunhas, o ex-namorado não aceitava o término do relacionamento. O ex-namorado havia marcado um encontro com ela próximo a sua casa, mas ao chegar no local, Geordana foi atacada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Luciano Magno chegou a ser ferido, mas fugiu do local abandonando o corpo de Geordana que ficou jogado no quintal.

Horas depois, o acusado foi detido pelo 6 Batalhão de Polícia Militar. Ele primeiramente foi encaminhado para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Cidade Nova para receber atendimento e depois foi levado para a seccional urbana da cidade nova.

Em uma rede social, o pai de Geovana desabafou. "Para as meninas que ficam, saiam de qualquer tipo de relacionamento abusivo, ele nunca vai mudar. Ouçam seus pais e amigos", finaliza.

Segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Segup), de janeiro a junho de 2021 os casos de violência doméstica contra mulher subiu 12% em relação ao mesmo período do ano passado.

A jovem era modelo e chegou a fazer trabalhos em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Policial é preso preventivamente por matar ex-companheira, cabo Andreza, no Pará

Crime foi em setembro de 2020.

Por **G1 PA** — Belém

31/08/2021 19h13 Atualizado há 16 horas



Cabo da PM baleada por marido militar — Foto: Reprodução

O soldado Fagner Santos Lima de Nascimento foi preso preventivamente nesta terça (31), por determinação da Justiça do Pará, acusado pela morte da ex-companheira, policial militar Andreza Maria da Silva Araújo do Nascimento, que era cabo da Polícia Rodoviária Estadual.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O crime foi no dia 15 de setembro de 2020. A vítima foi morta com um tiro. Familiares e amigos da policial chegaram a fazer manifestação na frente do Fórum de Ananindeua pedindo por justiça.

Segundo testemunhas, a militar foi baleada depois de um briga com Fagner Nascimento. Ele chegou a levá-la para o hospital, mas a vítima não resistiu.

De acordo com a família, um laudo do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves confirmou que o tiro que matou a PM saiu da arma do companheiro.

O **G1** solicitou mais informações e posicionamento das polícias Civil e Militar, mas ainda aguardava resposta até a última atualização da reportagem.



Familiares cobram punição de homem que matou a cabo Andreza, em Ananindeua

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Professora flagrada com 1,8kg de drogas em Monte Alegre é transferida para presídio em Santarém

Polícia encontrou entorpecentes dentro de fundo falso de armário e dentro de geladeira na casa de Rosângela Araújo de Brito. Outros dois presos também foram transferidos.

Por G1 Santarém — Pará

31/08/2021 15h17 Atualizado há 20 horas



Rosângela Araújo de Brito, professora da rede estadual, foi presa por suspeita de tráfico de drogas em Monte Alegre-PA — Foto: Reprodução/Redes sociais

Três pessoas que estavam presas na delegacia de Monte Alegre, no oeste do Pará, foram transferidas nesta terça-feira (31) para o presídio em Santarém. Entre os presos estava a **professora de 48 anos flagrada com 1,8kg de drogas.**

Os outros dois presos respondem por tentativa de homicídio e por tráfico de drogas. As transferências ocorreram por determinação judicial.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A professora Rosângela Araújo de Brito foi presa em flagrante no dia 26 de agosto e passou por audiência de custódia na segunda-feira (30). Além de converter a prisão para preventiva, a Justiça decidiu pela transferência.

Droga em fundo falso e na geladeira

Rosângela foi presa após perseguição policial. Ela não teria obedecido ordem de parada de Policiais Militares.

Foi feito o acompanhamento do veículo que era dirigido pela professora Rosângela. Ela começou a fazer manobras arriscadas e chegou a jogar o veículo em cima do canteiro central, segundo a polícia.



Drogas, dinheiro, joias, relógios encontrados na casa da professora Rosângela Araújo de Brito foram levados para a delegacia — Foto: Arney Barreto

Depois de pararem o veículo, foram feitas buscas e encontradas duas petecas de droga. Rosângela, apesar de nervosa, deixou que os policiais também fizessem buscas na casa onde ela morava.

Porções de drogas entre maconha e crack, que totalizaram 1,8kg, foram encontradas em um fundo falso de armário e também dentro da geladeira.

Segundo a PM, o marido da professora Rosângela foi preso há quatro meses por tráfico de drogas. Na ocasião, ela estava com ele, mas foi liberada após prestar esclarecimentos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem com mandado de prisão em aberto por crime de furto é detido pela PRF em Santarém

Mando de prisão contra Jardiel dos Prazeres de Souza foi expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Por G1 Santarém — PA

31/08/2021 10h16 Atualizado há um dia



Homem com mandado de prisão por furto foi conduzido pela PRF à Seccional de Polícia Civil de Santarém — Foto: PRF/Divulgação

Durante fiscalização de rotina na BR-163, em Santarém, oeste do Pará, um homem que estava com mandado de prisão em aberto por crime de furto, foi identificado e preso pela Polícia Rodoviária federal (PRF) na noite de segunda-feira (30).

De acordo com relato da PRF, era por volta das 19h15, foi realizada abordagem no km 996 da BR-163. Na consulta em sistemas móveis, foi localizado um mandado de prisão contra Jardiel dos Prazeres de Souza por crime de furto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O mandado de prisão nº0003226-32.2012.8.03.0002.01.0001-24 com validade até 08 de março de 2025, foi expedido pelo Tribunal de Justiça do Amapá. Diante dos fatos foi dada voz de prisão ao foragido, que foi encaminhado em seguida à delegacia de Polícia Civil de Santarém. Não houve necessidade do uso de algemas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br